



REPASSE AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

CONVÊNIO Nº: PROCESSO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO: 06/2023

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023

PRORROGAÇÃO: TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO ____/____/____

VIGÊNCIA: ____/____ a ____/____

PRORROGAÇÃO: TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO ____/____/____

VIGÊNCIA: ____/____ a ____/____

PRORROGAÇÃO: TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO ____/____/____

VIGÊNCIA: ____/____ a ____/____

RP 10

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONVENIADA: CASA DE SÃO VICENTE - OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 46.966.131/0001-29

ENDEREÇO: Avenida Joaquim Cristóvão, nº399, Vila Terezinha

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA APARECIDA MAGRO XAVIER

CPF: 963.839.418-87

OBJETIVO: Ofertar o Serviço de Acolhimento de Idosos

EXERCÍCIO: 01/09/2024 à 30/11/2024

ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL - REEMBOLSO

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CASA DE SÃO VICENTE - OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no 01/09/2024 à 30/11/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

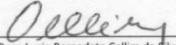
DOCUMENTO	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	01/09/2024 a 30/08/2025				
Termo de Colaboração nº 06/2024	DEPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO	DEPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIO ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (H)	DEPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (J=H+I)	DEPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE
1.1 - SALÁRIO	R\$ 69.912,00	R\$ -	R\$ 69.912,00		R\$ 69.912,00
1.2 - ENCARGOS SOCIAIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.2 - ADIANTAMENTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3 - SALARIO BRUTO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.4 - INSS FUNCIONÁRIO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.5 - IR		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.6 - ASSISTÊNCIA SINDICAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.7 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.8 - INSS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.9 - FGTS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.10 - PIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.0 - PROVISÕES		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - AUXILIO REFEIÇÃO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3 - VALE TRANSPORTE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.4 - SEGURO DE VIDA		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.5 - ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1 MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.3 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.5 MATERIAL DE COPA E COZINHA		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.6 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.7 MATERIAL DE VESTUÁRIO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.8 COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.9 CONTAS DE CONSUMO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.10 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.11 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.12 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.13 MATERIAL SÓCIO-EDUCATIVO E ESPORTIVO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.1 SERVIÇOS PROFISSIONAIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.2 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (MÓVEIS)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.3 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (IMÓVEIS)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.4 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (VEÍCULOS)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.5 SERVIÇOS GERAIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.6 EXAMES OCUPACIONAIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.7 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.8 PAGAMENTO DE TAXAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.9 ALUGUEL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 69.912,00	R\$ -	R\$ 69.912,00	R\$ -	R\$ 69.912,00

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO

(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício	
(J) Total de Despesas Pagas no Exercício (H+I)	R\$ -
(K) Recursos Públicos Não Utilizados (E-(J-F))	R\$ -
(L) Valor Devolvido ao Órgão Público	R\$ -
(M) Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte (K-L)	R\$ -

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pirassununga, 26 de Dezembro de 2024.


Rosa Lucia Bernadete Cellim da Silva
PRESIDENTE




REPASSE AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONVÊNIO Nº: 10/2018
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022
PRORROGAÇÃO: TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO _____ VIGÊNCIA: ____/____/____ a ____/____/____
PRORROGAÇÃO: TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO _____ VIGÊNCIA: ____/____/____ a ____/____/____

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CONVENIADA: CASA DE SÃO VICENTE - OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 46.966.131/0001-29
ENDEREÇO: Avenida Joaquim Cristóvão, nº399, Vila Terezinha
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA APARECIDA MAGRO XAVIER
CPF: 963.839.418-87

OBJETIVO: Acolhimento de Idosos
EXERCÍCIO: 01/09/2024 à 30/11/2024
ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - Conta Convênio						
RESPONSÁVEL PELA CONCILIAÇÃO:						
PRESTAÇÃO DE CONTAS						
		01/09/2024		a		30/11/2024
		Banco do Brasil		Agência 1635		
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA						
Data	Discriminação	Cód. operação bancária	Número de Nota fiscal	Débito	Crédito	SALDO (R\$)
30/09/2024	Saldo Anterior					0
28/11/2024	Transf. Recebida PREFEITURA M DE PIRASSUNUNGA				R\$ 69.912,00	R\$ 69.912,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
						0,00
SALDO DISPONÍVEL					R\$	69.912,00

Pirassununga, 26 de Dezembro de 2024


Rosa Lucia Bernadete Cellim da Silva
PRESIDENTE